



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 18 DE JUNHO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 111

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 19jun99 (SÁBADO)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FONSECA
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM DONATO (1º Turno)
	1º Ten. QOBM ANDREI (2º Turno)
Oficial de Dia ao QCG	2º Ten. QOABM CAMPOS
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten QOBM WALDENCIR
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S EFO/CFAE	2º Ten QOBM EDUARDO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	Asp. Of. BM SANDRO
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	2º Ten. QOBM BENTES
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM MURILO
Peritos de Incêndios	1º Ten QOBM FIGUEIREDO
	1º Ten QOBM ALBUQUERQUE

Serviços para o dia 20jun99 (DOMINGO)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM HILBERTO
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM M. ANTONIO (1º Turno)
	1º Ten. QOBM ANDRADE (2º Turno)
Oficial de Dia ao QCG	1º Ten. QOABM GALVÃO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	Asp. Of. BM RABELO
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S EFO/CFAE	Asp. Of. BM SOUZA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten QOBM TAVERNARD
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten. QOBM LESSA
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM MURILO
Peritos de Incêndios	1º Ten QOBM ROBERTO
	1º Ten QOBM CANTUÁRIA

Serviços para o dia 21jun99 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Ten. Cel. QOBM EDSON
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM MORAIS (1º Turno)
	1º Ten. QOBM NORAT (2º Turno)
Oficial de Dia ao QCG	1º Ten. QOBM EDIVALDO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	A cargo do 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S EFO/CFAE	1º Ten QOBM OLÍMPIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten QOBM ZANELLI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten. QOBM SARMANHO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM MURILO
Peritos de Incêndios	2º Ten QOBM PINHEIRO
	1º Ten QOBM LELIS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL - APROVAÇÃO:

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal de nº 19/99, para o período de 14 maio a 18 jun 99, da EFO, a fim de ser aplicado ao Curso de Formação de Oficiais - CFO, turma 06/3º ano.
(Ref. Nota nº 48/99- DEI)

2 - QUADRO DE TRABALHO SEMANAL - APROVAÇÃO:

Aprovo o Quadro de Trabalho Semanal de nº 14/99, para o período de 14 jun a 18 jun 99, da EFO, a fim de ser aplicado ao efetivo daquela Unidade Escola.
(Ref. Nota nº 48/99- DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico concedi:

- a) A contar do dia 17 jun 99, ao Maj. QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS, do 1º GI, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 19 jun 99.
- b) A contar do dia 16 jun 99, ao Cap. QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 20 jun 99.

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇA ESPECIAL:

1 - SEGUIMENTO E REGRESSO:

Seguiu e regressou no dia 13 jun 99, da Ilha de Cotijuba/PA, onde se encontrava a serviço desta Corporação, efetuando serviço de guarda-vidas naquela localidade, o Asp. Of. BM ANDRE LUIS NOBRE CAMPOS, do 3º GI.
(Ref. Of. nº 228/99- 3º GI)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - SEGUIMENTO E REGRESSO:

Seguiram e regressaram no dia 13 jun 99, da Ilha de Cotijuba/PA, onde se encontravam a serviço desta Corporação, efetuando serviço de guarda-vidas naquela localidade, os bombeiros militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM EDGARD CORRÊA DO AMARAL, Cbs BM EVALDO LUIS ALVES DOS SANTOS, ADILSON CARVALHO GOMES, DORIEDSON JARDIM DA SILVA, Sds BM LUIS EDUARDO DE SOUZA MARTINS, WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS, MARCELO DOS SANTOS GIMENES, RAFAEL LIMA DA SILVA e JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA, todos do 3º GI.

(Ref. Of. nº 228/99- 3º GI)

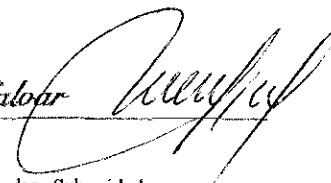
2 - LUTO - CONCESSÃO:

De acordo com o que preceitua o art. 69, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, concedi a contar do dia 09 jun 99, ao 3º Sgt BM WALDEMAR CABRAL FERREIRA, 08 (oito) dias de luto, em consequência do falecimento de pessoa de sua família (irmã). Apresentação: 17 jun 99.

3 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi (o):

- a) A contar do dia 19 jun 99, ao Sd BM CLENILDO MONTEIRO MORAES, do 1º GI, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 23 jun 99.
- b) A contar do dia 23 jun 99, ao Sd BM DORIVALDO MARTINS GONÇALVES, da SCI/Icoaraci, mais 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 26 jun 99.
- c) A contar do dia 16 jun 99, ao Sd BM MANOEL ALVES DUARTE, do QCG, 24h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 17 jun 99.



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

I - DETERMINAÇÃO:

Determino a todos os Diretores, Comandantes de Unidades, Subunidades e Coordenador Adjunto de Defesa Civil, os seguintes procedimentos gerenciais, visando a redução dos custos operacionais do CBMPA.

Para convivermos com os rigores orçamentários a que estamos submetidos, é necessário, urgente o imprescindível, que os gastos sejam contidos na forma de racionamentos, cortes, redução de consumo de vários itens da rotina burocrática, combustível, fotocópias, energia elétrica, água, telefone, papelaria, além de insumos industriais.

A economia dar-se-á, também, na forma de controles de qualidade.

Proponho que todos os servidores (especialmente Diretores, Comandantes de Unidades, Subunidades e Coordenador Adjunto de Defesa Civil) tomem suas próprias iniciativas para materializar as reduções necessárias, independentemente de qualquer orientação superior, independentemente da hierarquia, cargo ou função.

Sem a consciência individual não conseguimos enfrentar os rigores orçamentários, muito menos equacionar as dificuldades advindas do dinheiro pouco. Conta-se com a sensibilidade e o comprometimento de cada um.

E não se pode abrir mão da criatividade: É conveniente que se revejam hábitos, procedimentos, rotinas, materiais de fazer as tarefas. Sem o envolvimento pessoal, nada feito! É a soma de gestos e ações coletivas que gera resultados positivos.

Como estímulo ao desafio, proponho reflexão sobre as questões abaixo:

Qual o comportamento que adotamos quando administramos nossos recursos estaremos ou não em crise?

Frente às dificuldades familiares, qual é a primeira ação que adotamos? Por instinto, amor próprio e auto preservação, apelamos incontinentemente para a parcimônia e ao racionamento; ao corte, à economia e ao sacrifício, à contenção e à prevenção - mediadas domésticas de sobrevivência familiar.

Se isso é bom na minha casa, deve ser saudável para a sobrevivência do contracheque que abastece minha casa.

Há outra forma de desperdício que passa macio, sem percebemos, também grave - mais porque, geralmente, não é mensurado. Desperdício que tem nome: RETRABALHO.

No Serviço Público ignora-se o prejuízo que o "faz de novo" causa porque o patrão não está por perto para penalizar os que não fazem "coisa certa".

Refazer um trabalho, repetir a tarefa uma, duas, três vezes é prejuízo. Trabalho refeito pode refletir um ato falho ("erra é humano", esfarrapada desculpa) mas, inabilidade para a tarefa, falta de técnica, conhecimento, qualificação. Mas pode ser relaxamento, corpo mole, incompetência, vício, cultura, acomodação, moleza, malandragem.

Um trabalho errado, mais outro trabalho errado pode ser uma bobagem quase imperceptível, mais mil trabalhos refeitos significam centenas de horas/homens trabalhadas desnecessariamente. Significam mais energia, mais água, mais telefone, mais papel, mais combustível, mais matéria prima, mais insumos e mais mão-de-obra. E, trabalho desprezado, adiado sem justificativa plausível também representa gastos maiores. Enfim, prejuízo.

Assim, precisamos cortar ao máximo tudo que for dispensável. Competência gerencial é fazer o melhor com pouca. É crescer na dificuldade.

O desperdício é mais grave quando se trata de Serviço Público. Em geral, os resistentes dizem:

Quem paga é o governo! Se o Governo paga, não tenho que me perturbar com as luzes acessas fora de hora, com a torneira vazando ou o excesso de telefonemas desnecessários, cópias xerox a mais ou o desperdício de tempo.

Proponho os seguintes procedimentos para reduzirmos os custos de:

ENERGIA ELÉTRICA

Não deixe acesas as luzes desnecessariamente. Apague-as.

Principalmente, se é o último a sair do ambiente iluminado.

Apague as lâmpadas quando a luz natural for suficiente para o seu trabalho.

Se você tem uma tarefa no horário de expediente, ligue somente as luzes que você precisa.

Só ligue luzes de área de acesso, corredores, passarelas, hall de salas vizinhas a sua somente quando for necessário.

Fora dos horários de expediente, mantenha acesas somente as luzes essenciais à segurança.

Depois de usar os banheiros e lavatórios, apague a luz.

AR REFRIGERADO

Mantenha as portas das salas refrigeradas fechadas.

Experimente desligar periodicamente os aparelhos de ar refrigerado até que a carga de frio se esgote dentro do ambiente.

Quando você estiver trabalhando sozinho ou com o mínimo de pessoas em ambiente com mais de um aparelho de ar, desligue um deles.

Quando encerrar sua tarefa num ambiente refrigerado, desligue o (os) aparelho (os).

Realizar manutenção e limpeza periódica nos aparelhos de ar condicionados.

COMBUSTÍVEL

Use o ar refrigerado dos veículos somente quando for indispensável ao conforto dos usuários.

Em rodovia, desligue o aparelho de refrigeração do veículo.

Os motoristas devem procurar roteiros que representem economia de combustível, preservando-se a segurança.

Se uma missão pode ser resolvida por telefone ou Internet, evite deslocamento de veículos.

Não use carro para mandar uma correspondência se o Fax ou e-mail resolvem.

FOTOCÓPIAS

Reavaliar a necessidade das cópias solicitadas.

verso do papel xerox deve ser usado sempre que for possível, quando o orinal tiver mais de uma página.

Documentos que podem ser enviados por fax não devem ter cópia para arquivo (em xerox, carbono ou de impressora). Isso não só economiza como desburocratiza.

Fax que não tem importância para memória ou documentação não deve ser fotocopiado.

Documentos para simples conhecimento não devem ter cópia. Basta o original. Uma vez lido, anotado, consultado, volta para o arquivo de quem o gerou quando for possível.

Processos não devem ter uma folha em branco como contracapa.

Envelopes devem ser eliminados no tráfego interno de papéis (nenhum documento é secreto o suficiente que exija o sigilo imposto pelo envelope), sempre que possível.

Grampos tipo clips devem ser reutilizados ao máximo (é muito comum o faxineiro levar para a lata de lixo os grampos que ele encontra pela frente). Documentos não devem ser arquivados com clips, além de enferrujar e prejudicar os documentos, não servem para nada se estiverem "arquivados". Isso é desperdício. Um clip custa uma ninharia. Mas mil clips custam algum dinheiro.

ÁGUA

Todos devemos ser cautelosos com o consumo da água.

Se você encontrar um vazamento, informe imediatamente ao Comandante da Unidade.

TELEFONE

Ligações para telefone celular devem ser evitadas ao máximo. Ligue somente quando for imprescindível para solucionar problemas urgente da administração.

O uso do telefone para ligações de interesse pessoal deve ser limitado.

Consultas à Companhia Telefônica deve ser abolidas. (consulte a lista telefônica).

Geralmente, é mais fácil consultar 102 do que a lista. Mas, aí, a solução obriga uma certa preguiça. Preguiça que custa caro.

TRABALHO REFEITO

Evite repetir uma tarefa.

A solução é fazer bem uma única vez.

Se você não sabe fazer uma tarefa, não tenha medo de confessar e pedir ajuda.

Na dúvida, consulte, pergunte a quem sabe. Mas não faça errado para não repetir mais tarde.

Conto com a colaboração de todos.

(Ref Nota nº 016/99 - DAL)

2 - RECEBIMENTO DE MATERIAL - PARTICIPAÇÃO:

O Cap. QOABM AVIZ, Chefe do Almoxarifado Central, participou a este Comando que, recebeu das Firmas abaixo discriminadas, os seguintes materiais:

PARTE Nº 081 - 17/05/99 - ALMOX.

FIRMA: COMPUTER STORE COM. LTDA.

PROCEDÊNCIA: FISP

NOTA FISCAL Nº 430

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.	P/UNIT.	P/TOTAL
01	Nobreak 1,0 KVA NT-100Q 2BS PLUS	02	345,50	691,00

PARTE Nº 080 - 14/05/99 - ALMOX.

FIRMA: L'EXPRESS REPRESENTAÇÃO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCEDÊNCIA: FISP

NOTA FISCAL Nº 521

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.	P/UNIT.	P/TOTAL
01	Microcomputadores Pentium II 350 MHz Intel, 32 Mb SDRAM DIMM 168 VIAS, MD 4,3 GB IDE, DRIVE 3.1/2" 1.44 MB, PLACA DE VIDEO SVGA 4MB, MONITOR VIDEO 14" SVGA COLOR, KIT MULTIMEDIA 32 X, POR PLACA FAX/MODEM 56 KB, TECLADO 104 TECLAS E MOUSE ADVANCED	02	2.600,00	5.200,00
02	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR, HP DESK-JET 695C.	01	584,00	584,00
VALOR TOTAL R\$				5.784,00

Vidas Acheias e Riquezas a Salvar

PARTE Nº 084 - 19/05/99 - ALMOX.
 FIRMA: IMPULSO COMERCIAL & REPRESENTAÇÃO LTDA.
 PROCEDÊNCIA: CBM-PA
 NOTA FISCAL Nº 1880
 PREÇO TOTAL R\$ 3.981,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.
01	PASTAS SUSPENSAS	3000 Und
02	PASTA A-Z	200 Und
03	PAPEL BORRÃO	200 Blocos
04	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA	300 Frascos
05	GRAMPO DE 26/6. CX C/ 5000 Unid.	150 Cx
06	FTTA PARA MÁQUINA OLIVETTI MANUAL SIMPLES	100 Unid.

PARTE Nº 075 - 06/05/99 - ALMOX.
 FIRMA: RAINHA MODAS LTDA.
 PROCEDÊNCIA: CBM-PA
 NOTA FISCAL Nº 001307
 PREÇO TOTAL R\$ 264,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.
01	BANDEIRA DE DOIS PANOS DOS BRASIL	02
02	BANDEIRAS DE DOIS PANOS DO PARÁ	04
03	BANDEIRAS DE 2 1/2" DO BRASIL	02

PARTE Nº 079 - 11/05/99 - ALMOX.
 FIRMA: EQUIMAC IND. COM. & REPRESENTAÇÕES LTDA.
 PROCEDÊNCIA: FISP
 NOTA FISCAL Nº 271

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.	P/UNIT.	P/TOTAL
01	BOINA COR CINZA, PADRÃO BM, MARCA PRADA	114	19,00	2.166,00
02	COTURNO EM CANO DE LONA, PADRÃO BM (PROTELYNE)	57	25,00	1.425,00
TOTAL				3.591,00

PARTE Nº 089 - 01/06/99 - ALMOX.
 FIRMA: BOM SUCESSO COMERCIAL LTDA.
 PROCEDÊNCIA: CBM-PA
 NOTA FISCAL Nº 612
 PREÇO R\$ 2.3839,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.
01	FTTA P/ MÁQUINA DE ESCREVER	20 UND.
02	FTTA CORRETIVA P/ MÁQUINA ELETRONICA	20 UND.
03	FTTA P/ IMPRESORA EPSON LX-300	50 UND.
04	TONNER C/ CARTUCHO REF. 7025 P/ MÁQUINA OLIVETTI	80 UND.
05	TONNER P/ IMPRESSORA LAZER	10 UND.
06	CARTUCHO DE TINTA HP 5649 [®] PRETO	50 UND.
07	CARTUCHO DE TINTA HP 5649 COLOR	20 UND.
08	FTTA P/ MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	20 UND.
09	TRANSPARÊNCIAS P/ RETROPROJETOR CX C/100	10 CX.
10	LIVRO CAPA DURA C/ 200 FLS	100 UND.

11	LIVRO CAPA DURA C/ 100 FLS	50 UND.
12	LAPISEIRA	200 UND.
13	GRAFITE 1.6 ESTOJO C/ 06	200 UND.
14	CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUL CX C/ 50 Und.	100 CXS.
15	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PRETA CX C/ 50 Und.	30 CX.
16	FITA P/ MÁQUINA ELETRÔNICA	20 UND.
17	FITA P/ MÁQUINA IBM	20 UND.

3 - INCLUSÃO EM CARGA DE MATERIAL PERMANENTE - PARTICIPAÇÃO:

O Cap. QOABM AVIZ, Chefe do Almoarifado Central, participou a este Comando que, forneceu para a Seção, Unidade e Diretorias abaixo discriminadas, os seguintes materiais:

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.	UNIDADE/SEÇÃO
01	BANDEIRA DO BRASIL EM 2 ½ PANOS	01	AJUDÂNCIA GERAL
02	BANDEIRA DO BARSIL EM 2 PANOS	01	1º SCI/I- MARITUBA
03	BANDEIRA DO PARÁ EM 2 PANOS	01	1º SCI/I - MARITUBA

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.	UNIDADE/SEÇÃO
01	Microcomputadores Pentium II 350 MHZ Intel, 32 Mb SDRAM DIMM 168 VIAS, MD 4,3 GB IDE, DRIVE 3.1/2" 1.44 MB, PLACA DE VIDEO SVGA 4MB, MONITOR VIDEO 14"SVGA COLOR, KIT MULTIMIDIA 32 X, POR PLACA FAX/MODEM 56 KB, TECLADO 104 TECLAS E MOUSE ADVANCED	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
02	Nobreak 1,0 KVA NT-1000 2BS PLUS	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
03	Microcomputadores Pentium II 350 MHZ Intel, 32 Mb SDRAM DIMM 168 VIAS, MD 4,3 GB IDE, DRIVE 3.1/2" 1.44 MB, PLACA DE VIDEO SVGA 4MB, MONITOR VIDEO 14"SVGA COLOR, KIT MULTIMIDIA 32 X, POR PLACA FAX/MODEM 56 KB, TECLADO 104 TECLAS E MOUSE ADVANCED	01	DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
04	Nobreak 1,0 KVA NT-1000 2BS PLUS	01	DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
05	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR, HP DESK-JET 695C.	01	DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

- DESPACHO: 1. - Ao Chefe do Almoarifado Geral para conhecimento e controle;
 2. - Ao Chefe da 4ª Seção do EMG para proceder os registros patrimoniais dos materiais permanentes;
 3. - Aos Chefes das Seção, Unidade e Diretorias acima mencionadas para conhecimento e controle dos materiais citados.

4 - OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 033 - RP - DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (5ª COMPANHIA DE GUARDA).

Versa o presente expediente sobre a festa junina da 5ª Companhia de Guardas;
 Solicito-vos a possibilidade de apoiar com uma Equipe de Bombeiros, para eventuais emergências no evento que a 3ª Cia Gd, realizará nesse quartel no dia 26jun99, a partir das 19h00;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Desde já agradecemos a essa instituição pelo apoio recebido e aproveito para manifestar meus protestos de estima e consideração.

VINICIUS FERREIRA MARTINELLI - Maj. Inf.
Comandante da 5ª Cia Gd.
DESPACHO: Ao Comandante do 1º GI para atender.

OF. 071/99 - DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8).

Versa o presente expediente sobre a presença de militares do Corpo de Bombeiros neste Parque no dia 03jul99;

Solicito-vos o acompanhamento de 02 (dois) militares do Corpo de Bombeiros, a fim de atender possíveis incêndios durante a Festa Junina, que será realizado nesta Unidade no dia 03jul99, a partir das 20h00;

Informo-vos ainda, que os contatos para maiores esclarecimentos poderão ser feitos com o Parque Regional de Manutenção/8, localizado à Av. Pedro Álvares Cabral nº 1106 ou Fax nº 231-6060 e Fone: 243-4947, falar com Tenente IZAAC (3ª Seção);

Na certeza de sua cordial atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de estima e consideração.

NILTON RESENDE ALVARENGA - Ten. Cel MB
Diretor PqR Mnt/8.

DESPACHO: Ao Comandante do 1º GI para atender.

OF. Nº 004/99 - DA ESCOLINHA PINGO DE GENTE.
Senhor Comandante,

A ESCOLINHA PINGO DE GENTE, vem mui respeitosamente agradecer a colaboração do dia 16maio99, quando recebemos dois bombeiros guarda-vidas, no nosso evento no Clube da Petrobrás;

Solicitamos sua atenção em nos enviar no dia 18jun99, pela manhã e à tarde, em horário de vossa disponibilidade 01 ou 02 bombeiros (ou equipe) para exemplificar atendimento e demonstração das atividades desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros, alusiva à Semana de Prevenção Contra Incêndio, ensinada na Escola e que será muito bem vivida e aprendida, sendo trazida pelas pessoas competentes e ninguém melhor qualificado do que os bombeiros. Nossos alunos têm de 02 a 13 anos desde Maternal à 4ª série;

Também gostaríamos de contar com 02 (dois) bombeiros guarda-vidas para o dia 22jun99, de 08h00 às 14h00, no Clube da Petrobrás, pois teremos atividades esportivas e de natação competitiva dos alunos, evento da Semana dos Jogos da Escola;

Certos de contarmos com seu apoio, colocamo-nos à sua disposição e antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ESCOLINHA PINGO DE GENTE

DESPACHO: Ao BM/3 para atender dentro de nossas possibilidades.

5 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - INCLUSÃO DE MILITARES:

Ficam incluídos na Planilha de Folha Suplementar do Processo Administrativo nº 13.155/95, publicada no Aditamento ao BG nº 101, de 02jun99, os bombeiros militares abaixo relacionados:

1ª TURMA DE CABOS BM AUXILIARES DE ENFERMAGEM - 24AGO94.

Posto Grad	Nome	Sit	DT.From.	BG	Regul.	ago/94	Set/94	Out/94	Bruta	IPASEP	LIC
Cb	Mirêia de Lacerda Cafezalis	A	24/08/94	156/94	NOV/94	13,24	66,21	68,99	148,44	11,88	156
Cb	Lúcio Mauro dos Santos Costa	A	24/08/94	156/94	NOV/94	13,24	66,21	68,99	148,44	11,88	156

(Ref. Parte s/n/99- Diretoria de Pessoa do CBMPA)



4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA:

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 1999 – AJ. GERAL.

AO: Asp. Of. BM KLEBER LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

2 – REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Ten Cel QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o ar. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

Aos 2º Sgt BM WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA, 3º Sgts BM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA, RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JUNOR, Cb BM EMERSON BICHARA DE SOUZA, do 1º GI; 3º Sgts BM GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA, RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, MARCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA, Sds BM AGNALDO AIRES RABELO, NELSON DO CARMO DOS SANTOS, do QCG; 3º Sgt BM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA, do CFAE; Sds BM IVANILDO FAVACHO PINTO e MARCELÓ AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO, da EFO, por terem doado sangue voluntariamente à pessoas necessitadas, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

3 – PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O 1º Ten. QOBM Comandante da SCI/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com REPREENSÃO, o 3º Sgt BM JOSÉ GUTEMBERG DE ANDRADE FILHO, da SCI/INFRAERO, por ter deixado de apresentar em tempo hábil a este comando, documento referente a apuração sumária sobre a falta de um extintor de Incêndio. Nºs 09 e 26 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento “BOM”.

(Ref. Of. nº 130/99- SCI/INFRAERO)

O Cap. QOBM Subcomandante do 2º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com REPREENSÃO, o 3º Sgt BM RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA, Sds BM MATEUS CACIS SALOMÃO NETO, ARNALDO JOSÉ SANTOS DA SILVA e ENOQUE RODRIGUES DA SILVA, todos do 2º GI, por terem faltado serviço (escala extra) no Estádio Maximino Porpino Mimão, e quando ouvidos não apresentaram motivos que justificassem suas faltas. Nºs 79 e 80 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea “c” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanecem no comportamento “BOM”, e o último ingressa no comportamento “BOM”.

(Ref. Parte nº 06/99- 2º GI)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

O Maj. QOBM Comandante do 3º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o 3º Sgt BM EDINALDO BARROS MARTINS, do 7º SGI adido ao 3º GI, por haver deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições no serviço de Adjunto ao Oficial de Dia ao CFAE, no dia 26.05.99. Nº 26 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM".

Com 04 (quatro) dias de **DETENÇÃO**, o 3º Sgt BM ALDO CESAR DA SILVA BLANCO, Condutor e Operador de Viaturas do 3º GI, por haver deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições no serviço do dia 26.05.99, e quando ouvido não justificou seu ato. Nº 26 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alíneas "a" e "b" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento "BOM".

(Ref. Nota s/n/99- 3º GI)

O 1º Ten. QOBM Comandante do 3º SGI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 08 (oito) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM ADNELSON DURÃO DA COSTA, do 3º SGI, por ter faltado serviço no dia 01maio99, e expediente no dia 06maio99, e ainda não ter respondido os memorandos de nºs 69 e 72/99, sendo este militar reincidente em fatos desta natureza. Nºs 02, 26, 34 e 79 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes de incisos III e VI, alínea "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento "BOM".

(Ref. Of. nº 87/99- 3º SGI)

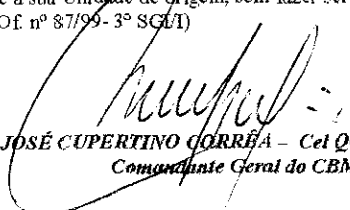
4 - AGRAVAÇÃO DE PUNIÇÃO:

O Ten. Cel. QOBM Chefe do EMG deste CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso II do RDCBM, resolve:

AGRAVAR:

De 08 (oito) dias de **DETENÇÃO** para 08 (oito) dias de **PRISÃO**, a punição disciplinar imposta ao Sd BM EDNELSON DURÃO DA COSTA, do 3º SGI, por considerar grave a natureza da transgressão cometida pelo referido militar. Permanece no comportamento "BOM". Recolha-se a sua Unidade de origem, sem fazer serviço.

(Ref. Of. nº 87/99- 3º SGI)


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBMPA